

CONTRATO N.º 83/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019
ADITAMENTO N.º 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.08-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001-41, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, 17.º andar, conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-525, representada por Nicolas Teixeira Veronezi, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 32.594.073-3 e inscrito no CPF sob o n.º 225.748.008-26, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, 4.º andar, Apto. 48, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-525, e-mail: nicolas@verocard.com.br, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - SP**, **decidem aditar** o contrato para constar o valor do Ticket Alimentação que será 2,85 UFM, para os servidores públicos municipais da ativa, empregados contratados temporariamente, servidores de outras esferas governamentais colocados à disposição do Município e cargos comissionados, bem como, o valor do ticket assiduidade, que será de 2,2 UFM, para os servidores públicos municipais da ativa, empregados contratados temporariamente, servidores de outras esferas governamentais colocados à disposição do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.646, de 11 de maio de 2022.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de junho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF. n.º:

NOME:
CPF. n.º: